



Comprovante de Publicação

Nº: **32176**

Data/Hora Veiculação: **24/08/2016 17:12**

Ato: **PORTARIA Nº 42.801/2016**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **DESAVERBAR O PERÍODO COMPREENDIDO NO QUADRO ABAIXO, O QUAL FOI AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, CONFORME CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EMITIDA PELO INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL).**

Identificação:

3119/2016

Data Publicação :

25/08/2016

Completo

PORTARIA Nº 42.801/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 010242/2015, RESOLVE Art. 1º -Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Nome DIVA APARECIDA BATALHA Mat. 2237 A partir de 16/08/2016 Secretaria SMSA Empresa: 44 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL Admissão: 01/03/1986 Demissão: 30/10/1992 Ato de Atribuição: P31.886/08 Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 31.886/2008. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.08.24 14:30:12 -03'00' JOSE JOVAL CONCEICAO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS HRCL344.GER - 16/08/2016 - 10:26:35 AM ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br